



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 416
26 de novembro de 2014

RESOLUÇÃO 416

EXPO ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61(XIII), 62 (XIV), 68 (XIV) 69 (XIV), 73 (XV) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros; e as Resoluções 368 e 401 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade de potenciar as oportunidades das empresas de crescer e de aumentar sua participação no mercado regional, fomentando a integração produtiva entre os países-membros e procurando, nesse sentido, alcançar um melhor aproveitamento dos benefícios contidos nos acordos assinados ao amparo do Tratado de Montevideú 1980 (TM80);

O êxito atingido na macrorrodada de negócios desenvolvida no âmbito da EXPO ALADI 2014, realizada em outubro do presente ano, que implicou a participação dos empresários dos treze países-membros da ALADI, grupados em sete setores, e que permitiu facilitar conhecimentos e contatos entre os empresários da região, gerando uma intenção de negócios equivalente a mais de cento e quarenta milhões de dólares; e

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO a conveniência de continuar realizando atividades desta natureza no âmbito da ALADI que permitam consolidar as consecuições atingidas, buscando cumprir com os objetivos propostos na Resolução 79 (XVII) do Conselho de Ministros bem como com as propostas que, para tais efeitos, foram apresentadas pela República Argentina, mediante nota da Representação Permanente desse país EMSUR-SG N° 85/14, de 7 de novembro de 2014, e pelos Estados Unidos Mexicanos, mediante nota da Representação Permanente desse país N° 69/14, de 7 de novembro de 2014, para co-organizar, junto com a ALADI, macrorrodadas de negócios nos anos 2015 e 2016, respectivamente;

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar a realização de uma macrorrodada de negócios de caráter setorial a ser desenvolvida no ano 2015 na Província de Buenos Aires, República Argentina, e de uma macrorrodada de negócios de caráter multisetorial a ser desenvolvida no ano 2016 no Estado de Coahuila, Estados Unidos Mexicanos.

Os Termos de Referência para cada um dos eventos serão oportunamente aprovados pelo Comitê de Representantes, previamente à sua realização.

SEGUNDO.- Criar um Grupo de Trabalho denominado “EXPO ALADI-Macrorrodadas de Negócios”.

O Grupo será integrado pelas Representações Permanentes dos países-membros e coordenado pelo Representante Permanente do país-membro sede do evento, que informará regularmente ao Comitê de Representantes sobre seus trabalhos.

TERCEIRO.- O Grupo terá as seguintes funções:

- a) Preparar e elevar, para consideração e aprovação pelo Comitê de Representantes, os Termos de Referência do evento a ser desenvolvido. Os termos deverão incluir, entre outros elementos, um detalhe das características do evento a ser realizado; os compromissos a serem assumidos pelo co-organizador e pela Secretaria-Geral da ALADI, bem como os recursos necessários e as fontes de financiamento requeridas para o seu desenvolvimento;
- b) Realizar relatórios periódicos de acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria-Geral e pelo correspondente co-organizador do evento, de conformidade com os Termos de Referência que forem aprovados para esses efeitos; e
- c) Elaborar um Relatório Final do evento que, com fulcro nos resultados obtidos, contiver as conclusões e as recomendações a serem elevadas ao Comitê de Representantes.

QUARTO.- O Grupo de Trabalho criado mediante a presente Resolução regir-se-á, no que corresponder, conforme o previsto na Resolução 368 (Texto Consolidado) do Comitê de Representantes.
